



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 039, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 10/2019 da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Aprovar a dilação de prazo para conclusão do curso de Artes Cênicas para a acadêmica Juliana Tonin, concedendo 1 (um) ano letivo, retroativo a 2018/1, e 1 (um) ano letivo de extensão desse prazo, contado a partir de 2019/1.

Prof. Marcio Eduardo de Barros
Presidente em exercício